



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.261

De 23 de dezembro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 081-L,
De 26 de novembro de 2008
AUTÓGRAFO N.º 3182, de 15/12/08.
(De autoria do Vereador Armando Anéas Nunes -
DEM)

**Inserir o evento Noite Tropical do Grêmio
União Sanroquense, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o evento Noite Tropical do
Grêmio União Sanroquense.

Art. 2º A inclusão do referido evento no
Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o
Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério do interessado sua
realização.

Art. 3º As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/12/08

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 23 de dezembro de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária, de 15/12/2008

Vco.-

LOCAL DESTINO: Sala de Informática
CEPSR#30/12/2008-14:03:28 5011/2008